



## Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2050 - Rio Novo - CEP: 62850-000 - Cascavel-CE  
CNPJ: 07.589.369/0001-20 - Tel: 85 3334.2833 - Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br)

# DECLARAÇÃO

**10.4 - Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?**

.Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021

**DATA:** 17/03/2026

**COMPETÊNCIA:** MARÇO/2026.

Declaramos, para os devidos fins, que a obra referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA EEFI JOSÉ DE QUEIROZ, NA LOCALIDADE DE CHORÓ ESTRADA NOVA NO MUNICÍPIO DE CASCVEL/CE, que está atualmente paralisada, em razão de dificuldades logísticas relacionadas à realocação dos alunos para outro prédio. Houve dificuldade na obtenção de um espaço compatível com as atividades e localizado nas proximidades, sendo necessárias adequações e pequenas reformas no imóvel encontrado, medidas que demandaram um prazo superior ao inicialmente previsto.

Diante desse cenário, a obra encontra-se em fase de mobilização, sendo necessária, inicialmente, a transferência efetiva das atividades escolares para o novo espaço temporário, de modo a garantir a execução dos serviços com segurança, sem riscos de acidentes e sem prejuízos à qualidade do ensino ofertado.

Estima-se um prazo aproximado de 3 meses para a conclusão da realocação dos alunos e o início efetivo das obras.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

*Cascavel / CE, terça-feira, 17 de março de 2026.*

Assinado eletronicamente por: José Ribamar Ferreira Júnior com  
CPF: \*\*\*.296.723-\*\* no IP: 192.168.10.185 em 29/05/2026 16:34:08

**José Ribamar Ferreira Júnior**  
Secretário(a)  
**Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará**  
[www.cascavel.ce.gov.br/obras.php](http://www.cascavel.ce.gov.br/obras.php)

